DECRETO Nº 3.281, de 02 de abril de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o îtem 1, artigo  $4^\circ$ , da lei  $n^\circ$  2.270, de 11-12-89 e artigo  $5^\circ$  da Lei  $n^\circ$  2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para reforço das seguin tes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-

0501.14000000.000 - Trabalho

0501.14780000.000 - Proteção ao Trabalhador

0501.14784720.000 - Vale Transporte

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente Uniddae Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-

0701.13000000.000 - Saude e Saneamento

0701.13750000.000 - Saude

0701.13754280.000 - Assistência Médica e Hospitalar

0701.13754282.056 - Manutenção dos Postos de Saúde e Laboratórios de  $\underline{A}$  nálises Clínicas do Município .



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 2º - Servira de recurso ao credito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentarias: Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados 0201.03000000.000 - Administração e Planejamento 0201.03070000.000 - Administração 0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior 0201.03070201.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio-Ambiente Unidade Orçamentaria - 0701 - Gabinete do Secretario e Orgaos Subordi-0701.13000000.000 - Saude e Saneamento 0701.13070000.000 - Administração 0701.13070210.000 - Administração Geral 0701.13070212.053 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saude e Meio-Ambiente ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH

Secretario Municipal da Administração